

DECRETO Nº 12836, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do processo nº 6.073/1981,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Avenida Monte Castelo, Bairro Independência, para melhoria do sistema viário, a saber:

“De propriedade de Aniceto Martinho dos Santos, cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº. 3.2.003.021.001, área de terreno situada nesta cidade, tem início no ponto M1, situado na divisa com o prédio nº 378 da Rua Cônego Araújo Marcondes com a área desapropriada, daí segue com azimute 06°20'24” e 26,39m até o marco M2, confrontando do marco M1 ao marco M2 com a Rua Cônego Araújo Marcondes; daí segue com azimute 31°19'13” e 2,54m até o marco M3; daí segue com azimute 58°22'29” e 3,66m até o marco M4; daí segue com azimute 72°34'23” e 4,03m até o marco M5; daí segue com azimute 92°32'11” e 5,05m até o marco M6; daí segue com azimute 112°38'34” e 4,51m até o marco M7; daí segue com azimute 149°22'55” e 3,65m até o marco M8, confrontando do marco M2 ao M8 com a confluência da Rua Cônego Araújo Marcondes com a Avenida Independência e com a Avenida Monte Castelo; daí segue com azimute 152°49'56” e 23,00m até o marco M9, confrontando do marco M8 ao marco M9 com a Avenida Monte Castelo; daí segue com azimute 259°41'11” e 33,30m até o marco M1 inicial, confrontando com o prédio nº 317 da Rua Monte Castelo e com o prédio nº 378 da Rua Cônego Araújo Marcondes, perfazendo no perímetro acima uma área de 694,12m².”

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD 2809.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de setembro de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário de Planejamento

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, 27 de setembro de 2012.

EVANISE BENI
Diretora do Departamento Técnico Legislativo